



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS
DORES PARA O RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº
03/2017.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas na Sala da Comissão de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, nomeada através da Portaria nº 392 de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: **BHONA DA SILVA RESENDE (Presidente)** e **RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR (Membro)** incumbidos de proceder ao recebimento e julgamento de novas propostas referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de pavimentação e drenagem da Rua Saco Jatobá, Travessa Gentil e Conjunto Jardins no município de Nossa Senhora das Dores, conforme Contrato de Repasse OGU MTUR 0324656-71/2010, considerando a desclassificação de todas as empresas participantes e com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, em seu §3º *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* A Presidente da CPL faz registrar a presença dos Engenheiros do município, os Srs. Matheus Lima Abreu, registrado no CREA sob o nº 2716049289 e Kelvin Oliveira Silva, registrado no CREA sob o nº 2715409796. Compareceram para a sessão as seguintes empresas: **HENRIQUE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.047.757/0001-07, neste ato representada pela Sra. Rafaela da Lapa Cruz, inscrita no CPF nº 966.586.815-20, **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF nº 857.061.911-15, e **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.383.094./0001-77, neste ato representada pelo Sr. Lucas Vieira dos Santos, inscrito no CPF nº 022.552.295-01. A Presidente verifica os seguintes valores: **HENRIQUE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** com valor global de R\$ 356.675,60, **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** com valor global de R\$ 335.814,93 e **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$ 316.960,72. Após todos rubricarem as propostas, a Presidente da CPL suspende a sessão por 1 hora para análise dos Engenheiros Responsáveis pelo município. Às 12h20 min todos os licitantes retornaram e foi comunicado pela Presidente o julgamento com base nos pareceres técnicos emitidos, conforme a seguir: A empresa **HENRIQUE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou desonerações dos encargos sociais referente ao HORISTA e MENSALISTA nas incidências de índices "D", quanto ao demonstrativo de taxa de BDI e apresentou subtração de valores nos itens "administração central", "seguro e garantia" e "despesa financeira", ou seja, houve alteração de mais itens identificados como em desacordo nas planilhas, contrariando o disposto no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, em seu §3º, sendo declarada DESCLASSIFICADA. A empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou proposta com as correções necessárias, atendendo desta forma todas as exigências do edital, sendo declarada CLASSIFICADA. A empresa **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou subtração de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


valores nos itens "administração central", "seguro e garantia", "risco", "despesa financeira" e "lucro", ou seja, houve alteração de mais itens identificados como em desacordo nas planilhas, contrariando o disposto no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, em seu §3º, sendo declarada DESCLASSIFICADA. Concedida a palavra aos licitantes presentes, o representante da empresa **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA** manifesta a intenção de interpor o recurso contra a decisão da desclassificação da referida empresa, sendo assim a Presidente da CPL informa que será concedido o prazo de 05 dias úteis a partir desta data, conforme previsto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, para apresentação do referido recurso. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação às 12h30min.




BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente




RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR
Membro




MATHEUS LIMA ABREU
Engenheiro responsável do Município
CREA sob o nº 2716049289



KELVIN OLIVEIRA SILVA
Engenheiro responsável do Município
CREA sob o nº 2715409796



HENRIQUE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.047.757/0001-07, neste ato representada pela Sra. Rafaela da Lapa Cruz, inscrita no CPF nº 966.586.815-20.



MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-0, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF nº 857.061.911-15.



SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.383.094./0001-77, neste ato representada pelo Sr. Lucas Vieira dos Santos, inscrito no CPF nº 022.552.295-01.